



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, por intermédio do seu Pregoeiro, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras	
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município	
Início da Sessão Eletrônica: 14/08/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Município	
Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/	
Endereço para retirada do Edital: https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/ ou http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06: Justificativa; <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: até 01 minuto antes do início da sessão.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Edeval Silva Batista	e-mail: pmglr.licitacao@hotmail.com
Endereço: Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA; Local de entrega: Garagem de Prefeitura Municipal, situada no prédio da Prefeitura à Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

<p>CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p>	<p>39.3.2.</p>	<p><input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p>40.1.</p>	<p>40.1.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.</p>
<p>OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p>	<p>40.2.</p>	<p>Não há exigências.</p>
<p>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</p>	<p>49</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis, a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I).</p>
<p>VISITA TÉCNICA:</p>	<p>50</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
<p>ANEXOS</p>	<p>102</p>	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I - Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.5. Anexo IV – Modelo de Carta Credencial; 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.; 102.7. Anexo VI – Modelo De Declaração De Não Empregar Menor; 102.8. Anexo V-Termo De Opção e Declaração Para Microempresa E Empresa De Pequeno Porte</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. A **Parte Específica determinará o** critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA por meio do sítio <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/>.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, marca, fabricante, quantidade, valor unitário e valor total** para todos os itens;

29.4.2.1 A eventual ausência de qualquer das informações acima, poderá ser desconsiderada pelo pregoeiro em atendimento ao interesse público.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

29.4.7. Local de entrega: Garagem de Prefeitura Municipal, situada no prédio da Prefeitura à Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) *Contenham vícios insanáveis;*

b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF; (facultativo)

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

*e) Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

37.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

37.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

42.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

43. As declarações constantes nos anexos do edital deverão compor os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação da licitante.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (**pmglr.licitacao@hotmail.com**) ou em campo específico do Portal de Compras no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/> e <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/>, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal [“https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/”](https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br/) e [“http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/”](http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/).

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> e <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/>.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA, 25 de julho de 2023.

Assessora de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0002/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município**, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens, acessórios e portes quando necessário, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações conforme a seguir:

Item	Nome	Unidade	Total
1	Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município	Serviços	R\$ 1.511.122,12

3.3. Em caso de incompatibilidade entre o preço unitário e da unidade de medida, caberá ao pregoeiro decidir qual dos dois deverá prevalecer respeitando o interesse público, a isonomia e a busca da proposta mais vantajosa.

4. DO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

4.2. A Secretaria competente, observado o cumprimento da entrega do objeto, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade das especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

4.3 Após verificação da conformidade da execução de serviços, será emitido o termo de recebimento provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria competente, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Caberá à contratada além das obrigações impostas pelo memorial descritivo.

1 - ILUMINAÇÃO INTERNA

DIARIAMENTE

- Inspeção nas luminárias com a substituição de lâmpada(s), reator(es) ou peça(s), caso necessário;
- verificação da existência de ruídos nos reatores e sua substituição, caso necessário.

MENSALMENTE

- Limpeza das luminárias e lâmpadas;
- Reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias;

- Reaperto dos parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas e braçadeiras;
- Verificação dos interruptores quanto as condições operacionais e, caso necessário, a sua substituição;

TRIMESTRALMENTE

- Verificação do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos condutores (fios);
- Verificação do aterramento das luminárias;
- Verificação do sistema de fixação das luminárias, com propostas de alternativas;

EVENTUALMENTE

- Instalação de postos adicionais;

2 - ILUMINAÇÃO EXTERNA

DIARIAMENTE

- Inspeção das luminárias nos postes quanto a existência de lâmpadas queimadas ou reatores, com a devida substituição;

MENSALMENTE

- Limpeza dos vidros dos refletores; • Limpeza luminárias; • Verificação dos soquetes das lâmpadas quanto à oxidação. • Verificação da existência de corrosão nas luminárias;

3 - REDE ELÉTRICA

DIARIAMENTE

- Instalação de tomadas, inclusive tripolares com aterramento e trifásicas, se for necessário; • Troca de e/ou colocação de novas;

MENSALMENTE

- Verificação dos pinos fêmeas de contato das tomadas e, caso necessário, a sua substituição;
- Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas;
- Verificação do estado geral dos cabos e se estão de acordo com as tabelas de corrente máxima permitida;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular

mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de mesma natureza.

11.2 **Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra** emitida pela licitante informando que conhece e aceita todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado.

11.3 Registro ou Inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Empresa.

11.4 **Declaração** indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente **do responsável técnico** que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta.

11.5 **Declaração formal de disponibilidade com relação explícita:** das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções. OBS: As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria “in loco”, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

11.6 Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em engenharia elétrica, detentor(es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica**, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) **ter o(s) profissional(is), executados** os serviços.

11.6.1 A comprovação de vínculo profissional, para atendimento da alínea "a", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

trabalho ou de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

11.7 O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DO PROJETO BÁSICO

12.1 O projeto básico elaborado pelo setor de engenharia, complementa o presente termo de referência lhe sendo anexado ao fim.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

APROVAMOS O TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROJETO BÁSICO

Obra
PROJETO MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022
- Goiás
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
25%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

BDI

A	Discriminação dos Custos Acessórios	6,20%
A.1	Administração Central	4,00%
A.2	Despesas Financeiras	1,50%
A.3	Garantia	0,20%
A.4	Taxa de risco	0,50%
A.5	Taxa de seguro	0,20%
B	Discriminação das Despesas Tributárias	13,15%
B.1	PIS	0,65%
B.2	COFINS	3,00%
B.3	ISS	5,00%
B.4	CPRB	4,50%
C	Lucro bruto	5,65%
C.1	Remuneração bruta da empresa	5,65%

CÁLCULO DA TAXA DE BDI

Fórmula do BDI:

$$\left[\frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

TAXA DE BDI:

25,00%

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA: MA 211977587-6

Onde:

AC - taxa de administração central

S - taxa de seguros


R - taxa de riscos

G - taxa de garantias

DF - taxa de despesas financeiras

L - taxa de lucro/remuneração

I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 -
Goiás
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	Mês					
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	SÃO JOÃO DA MATA	100,00% 87.876,31	8,33% 7.320,10	8,33% 7.320,10	8,33% 7.320,10	8,33% 7.320,10	8,33% 7.320,10	8,33% 7.320,10
2	SEM TERRA	100,00% 5.179,70	8,33% 431,47	8,33% 431,47	8,33% 431,47	8,33% 431,47	8,33% 431,47	8,33% 431,47
3	CENTRO	100,00% 520.743,96	8,33% 43.377,97	8,33% 43.377,97	8,33% 43.377,97	8,33% 43.377,97	8,33% 43.377,97	8,33% 43.377,97
4	CARACOL	100,00% 52.018,26	8,33% 4.333,12	8,33% 4.333,12	8,33% 4.333,12	8,33% 4.333,12	8,33% 4.333,12	8,33% 4.333,12
5	PORTO ALEGRE	100,00% 61.246,79	8,33% 5.101,86	8,33% 5.101,86	8,33% 5.101,86	8,33% 5.101,86	8,33% 5.101,86	8,33% 5.101,86
6	POV. BAIXA GRANDE	100,00% 21.082,06	8,33% 1.756,14	8,33% 1.756,14	8,33% 1.756,14	8,33% 1.756,14	8,33% 1.756,14	8,33% 1.756,14
7	POV.CAJAZEIRAS	100,00% 30.528,49	8,33% 2.543,02	8,33% 2.543,02	8,33% 2.543,02	8,33% 2.543,02	8,33% 2.543,02	8,33% 2.543,02
8	POV. CARACOL	100,00% 24.296,06	8,33% 2.023,86	8,33% 2.023,86	8,33% 2.023,86	8,33% 2.023,86	8,33% 2.023,86	8,33% 2.023,86
9	POV. CENTRINHO	100,00% 8.210,47	8,33% 683,93	8,33% 683,93	8,33% 683,93	8,33% 683,93	8,33% 683,93	8,33% 683,93
10	POV. CENTRO DO BASTEN	100,00% 47.417,93	8,33% 3.949,91	8,33% 3.949,91	8,33% 3.949,91	8,33% 3.949,91	8,33% 3.949,91	8,33% 3.949,91
11	POV. CENTRO DO ISAIAS	100,00% 11.356,97	8,33% 946,04	8,33% 946,04	8,33% 946,04	8,33% 946,04	8,33% 946,04	8,33% 946,04
12	POV. CENTRO NOVO	100,00% 11.827,73	8,33% 985,25	8,33% 985,25	8,33% 985,25	8,33% 985,25	8,33% 985,25	8,33% 985,25
13	POV. SÃO FELIX	100,00% 6.688,32	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89
14	POV. SÃO JOAQUIM	100,00% 26.483,93	8,33% 2.204,45	8,33% 2.204,45	8,33% 2.204,45	8,33% 2.204,45	8,33% 2.204,45	8,33% 2.204,45
15	SÃO FELIX	100,00% 6.688,32	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89	8,33% 556,89
16	SÃO FELIZ	100,00% 7.455,66	8,33% 621,06	8,33% 621,06	8,33% 621,06	8,33% 621,06	8,33% 621,06	8,33% 621,06
17	POV. SÃO JOÃO DA MATA	100,00% 4.617,61	8,33% 384,65	8,33% 384,65	8,33% 384,65	8,33% 384,65	8,33% 384,65	8,33% 384,65
18	POV. POUCO TEMPO / MA-331	100,00% 5.778,38	8,33% 481,34	8,33% 481,34	8,33% 481,34	8,33% 481,34	8,33% 481,34	8,33% 481,34
19	VEÍCULOS	100,00% 397.766,40	8,33% 33.133,94	8,33% 33.133,94	8,33% 33.133,94	8,33% 33.133,94	8,33% 33.133,94	8,33% 33.133,94
20	MOTORISTAS	100,00% 67.708,80	8,33% 5.640,14	8,33% 5.640,14	8,33% 5.640,14	8,33% 5.640,14	8,33% 5.640,14	8,33% 5.640,14
21	ELETRICISTAS	100,00% 106.176,00	8,33% 8.844,46	8,33% 8.844,46	8,33% 8.844,46	8,33% 8.844,46	8,33% 8.844,46	8,33% 8.844,46
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			125.876,47	125.876,47	125.876,47	125.876,47	125.876,47	125.876,47
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%
Custo Acumulado			125.876,47	251.752,94	377.629,41	503.505,89	629.382,36	755.258,83

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
7.320,10	7.320,10	7.320,10	7.320,10	7.320,10	7.355,25
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
431,47	431,47	431,47	431,47	431,47	433,54
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
43.377,97	43.377,97	43.377,97	43.377,97	43.377,97	43.586,27
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
4.333,12	4.333,12	4.333,12	4.333,12	4.333,12	4.353,83
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
5.101,86	5.101,86	5.101,86	5.101,86	5.101,86	5.126,36
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
1.756,14	1.756,14	1.756,14	1.756,14	1.756,14	1.764,57
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
2.543,02	2.543,02	2.543,02	2.543,02	2.543,02	2.556,23
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
2.023,86	2.023,86	2.023,86	2.023,86	2.023,86	2.033,58
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
683,93	683,93	683,93	683,93	683,93	687,22
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
3.949,91	3.949,91	3.949,91	3.949,91	3.949,91	3.969,88
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
946,04	946,04	946,04	946,04	946,04	950,56
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
985,25	985,25	985,25	985,25	985,25	989,69
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
556,89	556,89	556,89	556,89	556,89	559,56
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
2.204,45	2.204,45	2.204,45	2.204,45	2.204,45	2.216,03
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
556,89	556,89	556,89	556,89	556,89	559,56
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
621,06	621,06	621,06	621,06	621,06	624,04
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
384,65	384,65	384,65	384,65	384,65	386,49
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
481,34	481,34	481,34	481,34	481,34	483,65
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
33.133,94	33.133,94	33.133,94	33.133,94	33.133,94	33.293,05
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
5.640,14	5.640,14	5.640,14	5.640,14	5.640,14	5.667,23
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
8.844,46	8.844,46	8.844,46	8.844,46	8.844,46	8.866,93
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
125.876,47	125.876,47	125.876,47	125.876,47	125.876,47	126.480,92
58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
881.136,30	1.007.011,78	1.132.888,25	1.268.764,72	1.384.641,19	1.511.122,12


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenharia Civil
 CREA - MA 11977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 -
Goiás
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro
Curva ABC de Serviços

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	Material	un	362,0	1.134,03	410.518,86	27,17	27,17
31062 AGETOP RODOVIARI	CAMINHÃO MUNCK	Equipamento	h	960,0	327,90	314.784,00	20,83	48,00
00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	13.419,0	17,30	232.148,70	15,38	63,38
92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.920,0	43,22	82.982,40	5,49	68,85
00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	689,0	101,01	67.575,69	4,47	73,32
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.920,0	30,68	58.905,60	3,90	77,22
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.920,0	24,82	47.270,40	3,13	80,35
88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.920,0	21,81	41.875,20	2,77	83,12
14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1.074,0	38,50	41.349,00	2,74	85,86
009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	562,0	57,82	32.382,44	2,14	88,00
00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	31,0	983,58	30.490,98	2,02	90,02
00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	702,0	42,86	30.087,72	1,99	92,01
7862 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 9/150 un (35%)	Material	un	25,0	1.083,47	27.086,75	1,79	93,80
88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	960,0	26,91	25.833,60	1,71	95,51
00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	27,0	846,76	22.862,52	1,51	97,02
050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	77,0	183,62	14.138,74	0,94	97,96
3233 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 200 Un	Material	Un	11,0	925,65	10.182,15	0,67	98,63
1865 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 un	Material	un	4,0	2.162,50	8.650,00	0,57	99,21
8637 ORSE	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública un	Material	un	3,0	2.287,32	6.861,96	0,45	99,66
1866 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600 un	Material	un	2,0	1.426,73	2.853,46	0,19	99,85

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

00042249 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0	1.829,45	1.629,45	0,11	99,96
13291 ORSE	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar un	Material	un	2,0	326,25	652,50	0,04	100,00

Total sem BDI **1.208.938,17**

Total do BDI **302.183,95**

Total Geral **1.511.122,12**


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA T11977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 - Goiás
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

ENCARGOS SOCIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,10%	5,19%	7,46%	5,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	42,93%	14,95%	43,29%	15,18%
GRUPO C					

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA/MA 111977587-6

C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	TOTAL	15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,76%	16,35%	5,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	TOTAL	8,10%	3,07%	16,77%	6,20%
TOTAL (A+B+C+D)		83,87%	47,51%	112,90%	70,87%


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SÃO JOÃO DA MATA			
1.1	LÂMPADAS			
1.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	81,0 =	
1.1.2	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar un	un	2,0 =	
1.1.3	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1,0 =	
1.1.4	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	30,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE	
1.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS			
1.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	25,0 =	
1.2.2	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	980,0 = 85 PONTOS X 35 MTS (DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 2800 MTS X 0,35 (35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 980 MTS	
1.2.3	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 200 Un	Un	11,0 =	
1.2.4	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600 un	un	2,0 =	
1.2.5	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 un	un	4,0 =	
1.2.6	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública un	un	3,0 =	
1.2.7	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	un	1,0 =	
1.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 8/150 un (35%)	un	25,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE	
1.2.9	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	26,0 =	
1.2.10	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	30,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE	
1.2.11	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	35,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE	
1.2.12	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	34,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE	
2	SEM TERRA			
2.1	LÂMPADAS			
2.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	5,0 =	
2.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1,0 =	
2.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =	

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

2.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
2.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	2,0 =
2.2.2	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86,0 = 07 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 245 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 86 MTS
2.2.3	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	un	2,0 =
2.2.4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2,0 =
3	CENTRO		
3.1	LÂMPADAS		
3.1.1	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	55,0 =
3.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	26,0 =
3.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	13,0 =
3.1.4	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	127,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
3.1.5	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	362,0 =
3.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
3.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	225,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
3.2.2	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	7.900,0 = 645 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 22575 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 7900 MTS.
3.2.3	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	225,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
3.2.4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	138,0 =
3.2.5	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	225,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
3.2.6	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	138,0 =
3.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	225,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
4	CARACOL		
4.1	LÂMPADAS		
4.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	59,0 =
4.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	2,0 =
4.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2,0 =
4.1.4	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	22,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
4.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
4.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	19,0 =


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 411977587-6

4.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	19,0 =
4.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	19,0 =
4.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	772,0 = 63 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 2205 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 772 MTS.
4.2.5	Poste concreto duplo T (DT) 10/300 un (35%)	un	22,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
4.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	22,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
4.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	22,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
4.2.8	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	22,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
5	PORTO ALEGRE		
5.1	LÂMPADAS		
5.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	77,0 =
5.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	9,0 =
5.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =
5.1.4	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	27,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
5.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
5.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	11,0 =
5.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	11,0 =
5.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	11,0 =
5.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	944,0 = 77 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 2695 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 944 MTS.
5.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	27,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
5.2.6	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	27,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
5.2.7	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	27,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
5.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/300 un (35%)	un	27,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
6	POV. BAIXA GRANDE		
6.1	LÂMPADAS		
6.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	21,0 =
6.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =
6.1.3	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	6,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
6.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

6.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	18,0 =
6.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	18,0 =
6.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	18,0 =
6.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	270,0 = 22 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MEDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINACAO) = 770 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENCAO) = 270 MTS.
6.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
6.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
6.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
6.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
7	POV. CAJAZEIRAS		
7.1	LAMPADAS		
7.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	24,0 =
7.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1,0 =
7.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	5,0 =
7.1.4	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
7.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDARIOS		
7.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	15,0 =
7.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	15,0 =
7.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	15,0 =
7.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	368,0 = 30 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MEDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINACAO) = 1050 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENCAO) = 368 MTS.
7.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
7.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
7.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
7.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
8	POV. CARACOL		
8.1	LAMPADAS		
8.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	14,0 =
8.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1,0 =
8.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	6,0 =


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 11977587-6

8.1.4	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
8.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
8.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	11,0 =
8.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	11,0 =
8.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	11,0 =
8.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	258,0 = 21 PONTOS X 35 MTS (DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 735 MTS X 0,35 (35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 258 MTS.
8.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
8.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
8.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
8.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	8,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
9	POV. CENTRINHO		
9.1	LÂMPADAS		
9.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	10,0 =
9.1.2	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
9.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
9.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0 =
9.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0 =
9.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0 =
9.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	123,0 = 10 PONTOS X 35 MTS (DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 350 MTS X 0,35 (35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 123 MTS.
9.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
9.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
9.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
9.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
10	POV. CENTRO DO BASTEN		
10.1	LÂMPADAS		
10.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	50,0 =
10.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	4,0 =
10.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 161 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

10.1.4	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	20,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
10.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
10.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	23,0 =
10.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	23,0 =
10.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	23,0 =
10.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	674,0 = 55 PONTOS X 35 MTS (DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 1925 MTS X 0,35 (35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 674 MTS.
10.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	20,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
10.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	20,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
10.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	20,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
10.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	20,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
11	POV. CENTRO DO ISAIAS		
11.1	LÂMPADAS		
11.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	8,0 =
11.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP95FK000 ELGIN	UN	1,0 =
11.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =
11.1.4	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
11.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
11.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	8,0 =
11.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	8,0 =
11.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	8,0 =
11.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	123,0 = 10 PONTOS X 35 MTS (DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 350 MTS X 0,35 (35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 123 MTS.
11.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
11.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
11.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
11.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	4,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
12	POV. CENTRO NOVO		
12.1	LÂMPADAS		
12.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	11,0 =


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 11977587-6

12.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =
12.1.3	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	5,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE
12.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
12.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	5,0 =
12.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	5,0 =
12.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	5,0 =
12.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	147,0 = 12 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINACÃO) = 420 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 147 MTS
12.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	5,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
12.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	5,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
12.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	5,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
12.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	5,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
13	POV. SÃO FELIX		
13.1	LÂMPADAS		
13.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7,0 =
13.1.2	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
13.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
13.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	4,0 =
13.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,0 =
13.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	4,0 =
13.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86,0 = 07 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINACÃO) = 245 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 86 MTS
13.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
13.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
13.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
13.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
14	POV. SÃO JOAQUIM		
14.1	LÂMPADA		
14.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	30,0 =
14.1.2	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ITEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 11977587-6

14.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
14.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	19,0 =
14.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	19,0 =
14.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	19,0 =
14.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	368,0 = 30 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 1050 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 368 MTS
14.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
14.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
14.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
14.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	11,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
15	SÃO FELIX		
15.1	LÂMPADAS		
15.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7,0 =
15.1.2	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
15.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
15.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	4,0 =
15.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4,0 =
15.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	4,0 =
15.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86,0 = 07 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 245 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 86 MTS
15.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
15.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
15.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
15.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
16	SÃO FELIZ		
16.1	LÂMPADAS		
16.1.1	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7,0 =
16.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 B5W 8500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1,0 =
16.1.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0 =
16.1.4	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 11977587-6

16.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
16.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0 =
16.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0 =
16.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1,0 =
16.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	98,0 = 08 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINACÃO) = 280 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 98 MTS.
16.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
16.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
16.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
16.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
17	POV. SÃO JOÃO DA MATA		
17.1	LÂMPADAS		
17.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	5,0 =
17.1.2	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	2,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
17.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
17.2.1	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	3,0 =
17.2.2	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	3,0 =
17.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	3,0 =
17.2.4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	62,0 = 05 PONTOS X 35 MTS(DISTANCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINACÃO) = 175 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 62 MTS.
17.2.5	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	2,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
17.2.6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	2,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
17.2.7	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	2,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
17.2.8	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	2,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
18	POV. POUCO TEMPO / MA-331		
18.1	LÂMPADAS		
18.1.1	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	5,0 =
18.1.2	LAMPADA BULBO LED A125 65W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1,0 =
18.1.3	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
18.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		


Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA - 11977587-6

18.2.1	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	74,0 = 08 PONTOS X 35 MTS(DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE CADA PONTO DE ILUMINAÇÃO) = 210 MTS X 0,35(35% EXCEDENTE PARA MANUTENÇÃO) = 74 MTS.
18.2.2	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1.20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
18.2.3	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
18.2.4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
18.2.5	Paste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3,0 = 35% DO VALOR TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM, PERCENTUAL EXCEDENTE.
19	VEÍCULOS		
19.1	CAMINHÃO MUNCK	h	960,0 = 4 HORAS(DIA) X 5 DIAS(SEMANA) X 4 SEMANAS(MÊS) X 12(ANO) = 960 HORAS.
19.2	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	1.920,0 = 8 HORAS(DIA) X 5 DIAS(SEMANA) X 4 SEMANAS(MÊS) X 12(ANO) = 1920 HORAS.
20	MOTORISTAS		
20.1	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,0 = 8 HORAS(DIA) X 5 DIAS(SEMANA) X 4 SEMANAS(MÊS) X 12(ANO) = 1920 HORAS.
20.2	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,0 = 4 HORAS(DIA) X 5 DIAS(SEMANA) X 4 SEMANAS(MÊS) X 12(ANO) = 960 HORAS.
21	ELETRICISTAS		
21.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,0 = 8 HORAS(DIA) X 5 DIAS(SEMANA) X 4 SEMANAS(MÊS) X 12(ANO) = 1920 HORAS.
21.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,0 = 8 HORAS(DIA) X 5 DIAS(SEMANA) X 4 SEMANAS(MÊS) X 12(ANO) = 1920 HORAS.

Total sem BDI	1.208.938,17
Total do BDI	302.183,95
Total Geral	1.511.122,12


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA/MA 111977587-6

Serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Governador Luiz Rocha - MA

APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a EQUATORIALMA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral com software de gestão própria para o sistema de iluminação pública do município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública e relatórios mensais de incremento e decréscimo de carga estimada junto à companhia de energia elétrica do Maranhão (EQUATORIAL-MA).


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CRBCE/MA 1977587-6

CNPJ: 01.578.554/0001-33
Pça. João Gonçalves S/N – Centro
CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA



INTRODUÇÃO

De acordo com o Capítulo IV, art. 30, inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à EQUATORIAL-MA, através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas. O sistema de iluminação pública no município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA está em sua maior parte, implantado nas estruturas das redes aéreas de distribuição da Concessionária de Energia Elétrica EQUATORIAL-MA e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor.

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA-MA 111077

CNPJ: 01.578.554/0001-33
Pça. João Gonçalves S/N – Centro
CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA

Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios municípios. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos municípios, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.

NORMAS ADOTADAS

Foram adotadas as Normas pertinentes e vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e Companhia Energética - EQUATORIAL-MA.

TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

Rede (ou sistema) de iluminação Pública (ou Rede DE IP): materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.

Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP): é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP.

CNPJ: 01.578.554/0001-33
Pça. João Gonçalves S/N – Centro
CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA-MA 111977587-6

Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP.

A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.

Unidade de Iluminação Pública (UI): é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.

Circuito de IP ou Circuito Elétrico: é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.

Unidade com alimentação aérea: é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.

Unidade com alimentação subterrânea: é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado por rede subterrânea ou embutida.

Unidade embutida no piso: é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente enterrados no solo.

Unidade Ornamental ou Decorativa: é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.


Comandos de acionamento da iluminação pública: composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contadores, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.

Comando em GRUPO: é o acionamento único para um conjunto de luminárias.

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Pça. João Gonçalves S/N – Centro

CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6



Comando INDIVIDUAL: é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.

Redes subterrâneas e aéreas: conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.

Subestações: também chamadas de subestações rebaixadoras de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um nº de FU. Para o município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA a transformação será de 13,8 ou 34,5 KV para 380/220 V "Padrão de tensão vigente Equatorial".

Estação transformadora de IP: o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.

Ronda: é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade préestabelecida.

Manutenção Preventiva: serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.

Manutenção Corretiva: serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.

Melhoria: consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminamento, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Eficientização do Sistema de Iluminação Pública: Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Pça. João Gonçalves S/N – Centro

CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA-MA 111977587-6

Ampliação: é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta trazer problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança no local também servindo locais problemáticos.

Eficientização energética: Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública: Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou conserto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.

DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

Caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela EQUATORIAL-MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e crescer as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

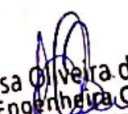
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos: Correção, preservação e manutenção do sistema de iluminação pública;

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Pça. João Gonçalves S/N – Centro

CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

A execução de serviços de modernização e ampliação de iluminação pública; A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;

Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- ✓ Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- ✓ Dar uma nova identidade Noturna as vias do município.
- ✓ Reforçar a atração turística no município.

COMPONENTES IMPLANTADOS

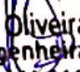
Este projeto foi concebido com a base no Padrão EQUATORIAL-MA de iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas de LED, para aplicação de Luz aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

- ✓ Postes de concreto pré-moldado DT, para 02 refletores, referência: Dimensão Iluminação;
- ✓ Luminária em LED modular para iluminação pública, 120w, pint.anti-incrustantes, grau de proteção ip67, ik09, temp de cor 5000°Klentes em policarbonato, corpo em alumínio e vida mediana 50.000 horas – 150W ou similar;
- ✓ Luminárias com elevada eficiência luminosa; Corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de ação galvanizada a fogo com soquete.
- ✓ Braço aço zincado 1,20 m para iluminação pública.
- ✓ Lâmpada led bulbo de 30 w, base e-27.
- ✓ Luminária aberta para iluminação pública tipo X-57.
- ✓ Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w.
- ✓ Refletor simples led 150 w.

CNPJ: 01.578.554/0001-33

Pça. João Gonçalves S/N – Centro

CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

- ✓ Lâmpada led bulbo 85 w, base e-27.
- ✓ Cabo flexível pvc 750 v, 03 condutores de 4,0 mm².

O PROJETO ELÉTRICO

Da rede aérea secundária existente da concessionária sairá dois circuitos monofásico #10mm²/1kv na tensão 380/220V até o padrão monofásico a ser instalado no poste da EQUATORIAL-MA, que dali partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa de ferro fundido.

As luminárias dos postes serão acionadas através de um contactor com funções recebidas de TIMER com informações sobre o tempo de trabalho.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os condutores deverão ser de cobre, unipolares, isolação em PVC sem chumbo. Classe 10,0mm² 0,6/1KV, com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.


A recomposição dos pavimentos abertos para a instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de $\varnothing 5/8"$ de 2,44m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

A iluminação circuitos individuais (conforme indicação na prancha em anexo) de iluminação pública com acionamento programado nos temporizadores instalados.

Carga a ser instalada na Avenida considerando perda de 5% no reator e fator de potência 0.92.

CNPJ: 01.578.554/0001-33
Pça. João Gonçalves S/N – Centro
CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-4

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora – NBR 10, as intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção) em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como através de equipamentos de combate a incêndio.

Generalidades Sobre Choque Elétrico.

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as consequências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, ciclo cardíaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais consequências do choque são:

- a) Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- b) Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardíaca.

CNPJ: 01.578.554/0001-33
Pça. João Gonçalves S/N – Centro
CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA


Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-f

Primeiros Socorros.

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cada segundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima;

Caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas da Avenida com As Especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constata no item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA e empresas terceirizadas.

CNPJ: 01.578.554/0001-33
Pça. João Gonçalves S/N – Centro
CEP: 65.795-000 – Fone (99) 3561-1134 – GOV. LUIZ ROCHA-MA



Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 -
Goias
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Analítica

							87.876,31	
1		SÃO JOÃO DA MATA						
1.1		LÂMPADAS					5.109,62	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
				Quant. =>	81,0000000	Preço Total =>	3.118,50	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	13291 ORSE	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar un	Material	un	1,0000000	261,00	261,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	65,25			Valor com BDI =>	326,25
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	652,50	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	36,72			Valor com BDI =>	183,62
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	183,62	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	1.155,00	
1.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDARIOS					82.766,69	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Valor do BDI => 11,52

Quant. => 25,0000000 Valor com BDI => 57,62
Preço Total => 1.440,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		3,46	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	17,30	
						Quant. =>	980,0000000	Preço Total =>	16.954,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3233	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 200 Un	Material	Un	1,0000000	740,52	740,52	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		185,13	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	925,65	
						Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	10.182,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600 un	Material	un	1,0000000	1.141,39	1.141,39	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		285,34	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	1.426,73	
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.853,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 un	Material	un	1,0000000	1.730,00	1.730,00	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		432,50	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	2.162,50	
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	8.650,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	8637	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública un	Material	un	1,0000000	1.829,86	1.829,86	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		457,46	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	2.287,32	
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	6.861,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	Material	un	1,0000000	907,23	907,23	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		226,80	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	1.134,03	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.134,03

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	7862	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 9/150 un (35%)	Material	un	1,0000000	866,78	866,78		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		216,89			Valor com BDI =>	1.083,47
					Quant. =>	25,0000000			Preço Total =>	27.086,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	26,0000000			Preço Total =>	1.114,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	30,0000000			Preço Total =>	3.030,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	35,0000000			Preço Total =>	1.500,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	34,0000000			Preço Total =>	1.959,08

2			SEM TERRA					5.179,70
2.1			LÂMPADAS					1.222,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A80, 30W, 100/240V.BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	192,50


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	183,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	677,41	677,41		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		169,35			Valor com BDI =>	846,76
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	846,76

2.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS 3.956,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	115,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V. 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	86,0000000			Preço Total =>	1.487,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	2.268,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	85,72


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

3			CENTRO						520.743,96
3.1			LÂMPADAS						63.727,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	55,0000000			Preço Total =>	10.099,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	677,41	677,41		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		169,35			Valor com BDI =>	846,76
					Quant. =>	26,0000000			Preço Total =>	22.015,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		196,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	13,0000000			Preço Total =>	12.786,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	127,0000000			Preço Total =>	4.889,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	362,0000000			Preço Total =>	13.937,00

3.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						457.016,06	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62

Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 11977587-6

Quant. => 225,0000000 Preço Total => 12.964,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034821	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		3,46	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	17,30	
						Quant. =>	7.900,0000000	Preço Total =>	136.670,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		226,80	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	1.134,03	
						Quant. =>	225,0000000	Preço Total =>	255.156,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		8,57	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	42,86	
						Quant. =>	138,0000000	Preço Total =>	5.914,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		8,57	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	42,86	
						Quant. =>	225,0000000	Preço Total =>	9.643,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		20,20	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	101,01	
						Quant. =>	138,0000000	Preço Total =>	13.939,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		20,20	MO com LS =>	0,00	
							Valor com BDI =>	101,01	
						Quant. =>	225,0000000	Preço Total =>	22.727,25

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

4			CARACOL						52.018,25
4.1			LÂMPADAS						5.452,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	59,0000000			Preço Total =>	2.271,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 8500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	367,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		196,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	1.967,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	22,0000000			Preço Total =>	847,00

4.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						46.565,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	19,0000000			Preço Total =>	1.094,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA-111977587-6

Quant. => 19,0000000 Preço Total => 814,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	1.919,19		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	772,0000000	Preço Total =>	13.355,60		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	24.948,66		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	942,92		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	2.222,22		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	1.267,64		

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

5			PORTO ALEGRE						61.246,79
5.1			LÂMPADAS						6.640,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	77,0000000	Preço Total =>	2.964,50	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.652,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	196,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	983,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	1.039,50	

5.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDARIOS						54.606,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	633,82	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	42,86


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

Quant. => 11,0000000 Preço Total => 471,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	1.111,11		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	944,0000000	Preço Total =>	16.331,20		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	1.555,74		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	2.727,27		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	1.157,22		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	30.618,81		

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-7

6			POV. BAIXA GRANDE						21.082,06
6.1			LÂMPADAS						2.100,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	808,50	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	198,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	983,58	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	308,00	

6.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						18.981,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	1.037,16	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	771,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	101,01

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA MA 111977587-6

Quant. => 18,0000000 Preço Total => 1.818,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	270,0000000	Preço Total =>	4.671,00		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	460,96		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	342,88		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	808,08		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	9.072,24		

7			POV.CAJAZEIRAS					30.528,49		
7.1			LÂMPADAS					6.449,02		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA: MA 111977587-6

Quant. => 24,0000000 Preço Total => 924,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	183,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		196,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	4.917,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	423,50

7.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDARIOS										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	15,0000000			Preço Total =>	864,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	15,0000000			Preço Total =>	642,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

Quant. => 15,0000000 Preço Total => 1.515,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	368,0000000			Preço Total =>	6.366,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO AÇO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	633,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	471,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	1.111,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	12.474,33

8			POV. CARACOL					24.296,05		
8.1			LÂMPADAS					6.932,10		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Quant. => 14,0000000 Preço Total => 539,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	183,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		196,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	5.901,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	308,00

8.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS 17.363,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	633,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	471,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01

Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA/MA 111977587-6

Quant. => 11,0000000 Preço Total => 1.111,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	258,0000000	Preço Total =>	4.463,40		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	460,96		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	342,88		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	808,08		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	9.072,24		

9			POV. CENTRINHO					8.210,47		
9.1			LÂMPADAS					539,00		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 385,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	154,00	

9.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS								7.671,47	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	57,62	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	42,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	101,01	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	123,0000000	Preço Total =>	2.127,90	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA/MA 111977587-6

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 230,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	171,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	404,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1881	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	4.536,12

10			POV. CENTRO DO BASTEN					47.417,93
10.1			LÂMPADAS					4.413,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.925,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	734,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-7

Valor do BDI => 196,71

Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 983,58
Preço Total => 983,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	770,00	

10.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS								43.004,87	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	1.325,26	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	985,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	2.323,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	674,0000000	Preço Total =>	11.660,20	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 1.152,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	20,0000000			Preço Total =>	857,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	20,0000000			Preço Total =>	2.020,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	20,0000000			Preço Total =>	22.680,60

11			POV. CENTRO DO ISAIAS					11.356,97
11.1			LÂMPADAS					2.275,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	308,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	183,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042249	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	1.303,56	1.303,56		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 REA - MA 111977587-6

Valor do BDI => 325,89

Quant. =>

1,0000000

Valor com BDI =>

1.629,45

Preço Total =>

1.629,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70	Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	154,00

11.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS								9.081,90
---	--	--	--	--	--	--	--	----------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52	Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	460,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57	Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	342,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003796	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20	Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	808,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46	Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	123,0000000	Preço Total =>	2.127,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52	Valor com BDI =>	57,62

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 230,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	42,86
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>
								171,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	101,01
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>
								404,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1881	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.134,03
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>
								4.536,12

12			POV. CENTRO NOVO					11.827,73
12.1			LÂMPADAS					1.599,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	38,50
						Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>
								423,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		196,71	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	983,58
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								983,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	38,50

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 192,50

12.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					10.228,15	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1.20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	57,62
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>
								288,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	42,86
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>
								214,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	101,01
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>
								505,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	17,30
						Quant. =>	147,0000000	Preço Total =>
								2.543,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	57,62
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>
								288,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	42,86


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA MA 111977587-6

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 214,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		20,20	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	101,01
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	505,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		226,80	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1.134,03
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	5.670,15

13		POV. SÃO FELIX					6.685,32
13.1		LÂMPADAS					385,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,70	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	38,50
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	269,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,70	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	38,50
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	115,50

13.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					6.300,32
------	--	--------------------------------------	--	--	--	--	----------

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1.20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		11,52	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	57,62
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	230,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 8,57 Valor com BDI => 42,86
 Quant. => 4,0000000 Preço Total => 171,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20		Valor com BDI =>		101,01
					Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>		404,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46		Valor com BDI =>		17,30
					Quant. =>	86,0000000		Preço Total =>		1.487,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52		Valor com BDI =>		57,62
					Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>		172,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57		Valor com BDI =>		42,86
					Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>		128,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20		Valor com BDI =>		101,01
					Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>		303,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80		Valor com BDI =>		1.134,03

Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA/MA 111977587-1

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 3.402,09

14			POV. SÃO JOAQUIM						26.463,93
14.1			LÂMPADA						1.578,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		1.155,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
				Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>		423,50	

14.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						24.885,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>		1.094,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	42,86
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>		814,34	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	101,01
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>		1.919,19	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA - 11977587-6

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 3,46 Valor com BDI => 17,30
 Quant. => 368,000000 Preço Total => 6.366,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,00000000	46,10	46,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 11,52 Valor com BDI => 57,62
 Quant. => 11,00000000 Preço Total => 633,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,00000000	34,29	34,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 8,57 Valor com BDI => 42,86
 Quant. => 11,00000000 Preço Total => 471,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,00000000	80,81	80,81

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 20,20 Valor com BDI => 101,01
 Quant. => 11,00000000 Preço Total => 1.111,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,00000000	907,23	907,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 226,80 Valor com BDI => 1.134,03
 Quant. => 11,00000000 Preço Total => 12.474,33

15			SÃO FELIX					6.685,32
15.1			LÂMPADAS					385,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,00000000	30,80	30,80

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 7,70 Valor com BDI => 38,50
 Quant. => 7,00000000 Preço Total => 269,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,00000000	30,80	30,80

Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 111977587-6

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 7,70 Valor com BDI => 38,50
 Quant. => 3,0000000 Preço Total => 115,50

15.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS							6.300,32			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	230,48
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,57			Valor com BDI =>	42,86
					Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	171,44
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	404,04
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,46			Valor com BDI =>	17,30
					Quant. =>	86,0000000			Preço Total =>	1.487,80
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	172,86
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Larissa Oliveira da Silva
 Engenharia Civil
 CREA - MA 111977587-6

Valor do BDI => 8,57 Quant. => 3,0000000 Valor com BDI => 42,86
 Preço Total => 128,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	303,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	3.402,09

16			SÃO FELIZ					7.455,65
16.1			LÂMPADAS					1.552,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	7,0000000			Preço Total =>	269,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		36,72			Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	183,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA. DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	786,87	786,87		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		196,71			Valor com BDI =>	983,58
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	983,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Larissa Oliveira da Silva
 Engenharia Civil
 CREA - MA 11977587-6

Valor do BDI => 7,70
 Quant. => 3,0000000
 Valor com BDI => 38,50
 Preço Total => 115,50

16.2 POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDARIOS								5.903,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		11,52		Valor com BDI => 57,62
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	57,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		8,57		Valor com BDI => 42,86
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	42,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		20,20		Valor com BDI => 101,01
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	101,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		3,46		Valor com BDI => 17,30
					Quant. =>	98,0000000	Preço Total =>	1.695,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		11,52		Valor com BDI => 57,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	172,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>		8,57		Valor com BDI => 42,86

Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA MA 111977587-6

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 128,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,20			Valor com BDI =>	101,01
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			303,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	Material	un	1,0000000	907,23	907,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		226,80			Valor com BDI =>	1.134,03
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			3.402,09

17			POV. SÃO JOÃO DA MATA					4.617,61
17.1			LÂMPADAS					269,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>			192,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	38,50
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			77,00

17.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					4.348,11
------	--	--	--------------------------------------	--	--	--	--	----------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,52			Valor com BDI =>	57,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			172,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	34,29	34,29

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA-MA 111977587-6

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 2.268,06

18		POV. POUCO TEMPO / MA-331						5.778,38
18.1		LÂMPADAS						491,62
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		192,50	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	Material	UN	1,0000000	146,90	146,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	36,72			Valor com BDI =>	183,62
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		183,62	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	30,80	30,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	38,50
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		115,50	
18.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						5.286,76
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	Material	M	1,0000000	13,84	13,84	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,30
			Quant. =>	74,0000000	Preço Total =>		1.280,20	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	Material	UN	1,0000000	46,10	46,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,52			Valor com BDI =>	57,62
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		172,86	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	Material	UN	1,0000000	80,81	80,81	

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 411977587-6

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		7,09	LS =>	5,94	MO com LS =>	13,03
				Valor do BDI =>		4,36			Valor com BDI =>	21,81
							Quant. =>	1.920,0000000	Preço Total =>	41.875,20

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,53	21,53		
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,83	16,83		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		9,31	LS =>	7,80	MO com LS =>	17,11
				Valor do BDI =>		5,38			Valor com BDI =>	26,91
							Quant. =>	960,0000000	Preço Total =>	25.833,60

21	ELETRICISTAS							106.176,00
21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,55	24,55
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86			
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14			
						MO sem LS =>	10,31	LS =>	8,65	MO com LS =>	18,96
						Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>	30,68
								Quant. =>	1.920,0000000	Preço Total =>	58.905,60

21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70			
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53			
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,58	13,58			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86			
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14			
						MO sem LS =>	7,67	LS =>	6,44	MO com LS =>	14,11
						Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	24,62
								Quant. =>	1.920,0000000	Preço Total =>	47.270,40

Total sem BDI

1.208.938,17

Total do BDI

302.183,95

Total Geral

1.511.122,12

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 06/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 - Goiás

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SÃO JOÃO DA MATA					87.876,31	5,82 %
1.1			LÂMPADAS					5.109,62	0,34 %
1.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	81	30,80	38,50	3.118,50	0,21 %
1.1.2	13291	ORSE	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 8500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar un	un	2	261,00	326,25	652,50	0,04 %
1.1.3	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	183,62	183,62	0,01 %
1.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	30	30,80	38,50	1.155,00	0,08 %
1.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					82.766,69	5,48 %
1.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	25	46,10	57,62	1.440,50	0,10 %
1.2.2	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	980	13,84	17,30	16.954,00	1,12 %
1.2.3	3233	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 200 Un	Un	11	740,52	925,65	10.182,15	0,67 %
1.2.4	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600 un	un	2	1.141,39	1.426,73	2.853,46	0,19 %
1.2.5	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 un	un	4	1.730,00	2.162,50	8.650,00	0,57 %
1.2.6	8637	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública un	un	3	1.829,86	2.287,32	6.861,96	0,45 %
1.2.7	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	un	1	907,23	1.134,03	1.134,03	0,08 %
1.2.8	7862	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 9/150 un (35%)	un	25	866,78	1.083,47	27.086,75	1,79 %
1.2.9	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	26	34,29	42,86	1.114,36	0,07 %
1.2.10	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	30	80,81	101,01	3.030,30	0,20 %
1.2.11	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	35	34,29	42,86	1.500,10	0,10 %
1.2.12	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	34	46,10	57,62	1.959,08	0,13 %
2			SEM TERRA					5.179,70	0,34 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA/MA 111977587-6

2.1		LÂMPADAS						1.222,88	0,08 %
2.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	5	30,80	38,50	192,50		0,01 %
2.1.2	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	183,62	183,62		0,01 %
2.1.3	00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	677,41	846,76	846,76		0,06 %
2.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						3.956,82	0,26 %
2.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	2	46,10	57,62	115,24		0,01 %
2.2.2	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86	13,84	17,30	1.487,80		0,10 %
2.2.3	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un	un	2	907,23	1.134,03	2.268,06		0,15 %
2.2.4	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2	34,29	42,86	85,72		0,01 %
3		CENTRO						520.743,96	34,46 %
3.1		LÂMPADAS						63.727,90	4,22 %
3.1.1	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	55	146,90	183,62	10.099,10		0,67 %
3.1.2	00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	26	677,41	846,76	22.015,76		1,46 %
3.1.3	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	13	786,87	983,58	12.786,54		0,85 %
3.1.4	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	127	30,80	38,50	4.889,50		0,32 %
3.1.5	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	362	30,80	38,50	13.937,00		0,92 %
3.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS						457.016,06	30,24 %
3.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	225	46,10	57,62	12.964,50		0,86 %
3.2.2	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	7900	13,84	17,30	136.670,00		9,04 %
3.2.3	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	225	907,23	1.134,03	255.156,75		16,89 %
3.2.4	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	138	34,29	42,86	5.914,68		0,39 %
3.2.5	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	225	34,29	42,86	9.643,50		0,64 %
3.2.6	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	138	80,81	101,01	13.939,38		0,92 %
3.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	225	80,81	101,01	22.727,25		1,50 %
4		CARACOL						52.018,25	3,44 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

4.1		LÂMPADAS							5.452,90	0,36 %
4.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	59	30,80	38,50	2.271,50		0,15 %	
4.1.2	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	2	146,90	183,62	387,24		0,02 %	
4.1.3	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2	786,87	983,58	1.967,16		0,13 %	
4.1.4	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	22	30,80	38,50	847,00		0,08 %	
4.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS							46.565,35	3,08 %
4.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	19	46,10	57,62	1.094,78		0,07 %	
4.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	19	34,29	42,86	814,34		0,05 %	
4.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	19	80,81	101,01	1.919,19		0,13 %	
4.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	772	13,84	17,30	13.355,60		0,88 %	
4.2.5	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	22	907,23	1.134,03	24.948,66		1,65 %	
4.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	22	34,29	42,86	942,92		0,06 %	
4.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	22	80,81	101,01	2.222,22		0,15 %	
4.2.8	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	22	46,10	57,62	1.267,64		0,08 %	
5		PORTO ALEGRE							61.246,79	4,05 %
5.1		LÂMPADAS							6.640,16	0,44 %
5.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	77	30,80	38,50	2.964,50		0,20 %	
5.1.2	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	9	146,90	183,62	1.652,58		0,11 %	
5.1.3	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	983,58	983,58		0,07 %	
5.1.4	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	27	30,80	38,50	1.039,50		0,07 %	
5.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS							54.606,63	3,61 %
5.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	11	46,10	57,62	633,82		0,04 %	
5.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	11	34,29	42,86	471,46		0,03 %	
5.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	11	80,81	101,01	1.111,11		0,07 %	
5.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	944	13,84	17,30	16.331,20		1,08 %	

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

5.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	27	46,10	57,62	1.555,74	0,10 %
5.2.6	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	27	80,81	101,01	2.727,27	0,18 %
5.2.7	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	27	34,29	42,86	1.157,22	0,08 %
5.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	27	907,23	1.134,03	30.618,81	2,03 %
6		POV. BAIXA GRANDE					21.082,06	1,40 %
6.1		LÂMPADAS					2.100,08	0,14 %
6.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	21	30,80	38,50	808,50	0,05 %
6.1.2	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	983,58	983,58	0,07 %
6.1.3	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	8	30,80	38,50	308,00	0,02 %
6.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					18.981,98	1,26 %
6.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	18	46,10	57,62	1.037,16	0,07 %
6.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	18	34,29	42,86	771,48	0,05 %
6.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	18	80,81	101,01	1.818,18	0,12 %
6.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	270	13,84	17,30	4.671,00	0,31 %
6.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	8	46,10	57,62	460,96	0,03 %
6.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	8	34,29	42,86	342,88	0,02 %
6.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	8	80,81	101,01	808,08	0,05 %
6.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	8	907,23	1.134,03	9.072,24	0,60 %
7		POV.CAJAZEIRAS					30.528,49	2,02 %
7.1		LÂMPADAS					6.449,02	0,43 %
7.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	24	30,80	38,50	924,00	0,06 %
7.1.2	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	183,62	183,62	0,01 %
7.1.3	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	5	786,87	983,58	4.917,90	0,33 %
7.1.4	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	11	30,80	38,50	423,50	0,03 %
7.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					24.079,47	1,59 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA MA 111977587-6

7.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	15	46,10	57,62	864,30	0,06 %
7.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	15	34,29	42,86	642,90	0,04 %
7.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	15	80,81	101,01	1.515,15	0,10 %
7.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	368	13,84	17,30	6.366,40	0,42 %
7.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	11	46,10	57,62	633,82	0,04 %
7.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	11	34,29	42,86	471,46	0,03 %
7.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	11	80,81	101,01	1.111,11	0,07 %
7.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	11	907,23	1.134,03	12.474,33	0,83 %
8		POV. CARACOL					24.296,05	1,61 %
8.1		LÂMPADAS					6.932,10	0,46 %
8.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	14	30,80	38,50	539,00	0,04 %
8.1.2	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	183,62	183,62	0,01 %
8.1.3	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	6	786,87	983,58	5.901,48	0,39 %
8.1.4	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	8	30,80	38,50	308,00	0,02 %
8.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					17.363,95	1,15 %
8.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	11	46,10	57,62	633,82	0,04 %
8.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	11	34,29	42,86	471,46	0,03 %
8.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	11	80,81	101,01	1.111,11	0,07 %
8.2.4	00034821 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	258	13,84	17,30	4.463,40	0,30 %
8.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	8	46,10	57,62	460,96	0,03 %
8.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	8	34,29	42,86	342,88	0,02 %
8.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	8	80,81	101,01	808,08	0,05 %
8.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	8	907,23	1.134,03	9.072,24	0,60 %
9		POV. CENTRINHO					8.210,47	0,54 %
9.1		LÂMPADAS					539,00	0,04 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

9.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	10	30,80	38,50	385,00	0,03 %
9.1.2	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	4	30,80	38,50	154,00	0,01 %
9.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					7.671,47	0,51 %
9.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	1	46,10	57,62	57,62	0,00 %
9.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	34,29	42,86	42,86	0,00 %
9.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1	80,81	101,01	101,01	0,01 %
9.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	123	13,84	17,30	2.127,90	0,14 %
9.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	4	46,10	57,62	230,48	0,02 %
9.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	4	34,29	42,86	171,44	0,01 %
9.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	4	80,81	101,01	404,04	0,03 %
9.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	4	907,23	1.134,03	4.536,12	0,30 %
10		POV. CENTRO DO BASTEN					47.417,93	3,14 %
10.1		LÂMPADAS					4.413,06	0,29 %
10.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	50	30,80	38,50	1.925,00	0,13 %
10.1.2	050571 SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 8500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	4	146,90	183,62	734,48	0,05 %
10.1.3	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,67	963,58	983,58	0,07 %
10.1.4	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	20	30,80	38,50	770,00	0,05 %
10.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					43.004,87	2,85 %
10.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	23	46,10	57,62	1.325,26	0,09 %
10.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	23	34,29	42,86	985,78	0,07 %
10.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	23	80,81	101,01	2.323,23	0,15 %
10.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	674	13,84	17,30	11.660,20	0,77 %
10.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	20	46,10	57,62	1.152,40	0,08 %
10.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	20	34,29	42,86	857,20	0,06 %
10.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	20	80,81	101,01	2.020,20	0,13 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA/MA 111977587-6

10.2.6	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	20	907,23	1.134,03	22.680,60	1,50 %
11	POV. CENTRO DO ISAIAS							11.356,97	0,75 %
11.1	LÂMPADAS							2.275,07	0,15 %
11.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	8	30,80	38,50	308,00	0,02 %
11.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,80	183,62	183,62	0,01 %
11.1.3	00042249	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	1.303,56	1.629,45	1.629,45	0,11 %
11.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	4	30,80	38,50	154,00	0,01 %
11.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS							9.081,90	0,60 %
11.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	8	46,10	57,62	460,96	0,03 %
11.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	8	34,29	42,86	342,88	0,02 %
11.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	8	80,81	101,01	808,08	0,05 %
11.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	123	13,84	17,30	2.127,90	0,14 %
11.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	4	46,10	57,62	230,48	0,02 %
11.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	4	34,29	42,86	171,44	0,01 %
11.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	4	80,81	101,01	404,04	0,03 %
11.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	4	907,23	1.134,03	4.536,12	0,30 %
12	POV. CENTRO NOVO							11.827,73	0,78 %
12.1	LÂMPADAS							1.599,58	0,11 %
12.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	11	30,80	38,50	423,50	0,03 %
12.1.2	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	983,58	983,58	0,07 %
12.1.3	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	5	30,80	38,50	192,50	0,01 %
12.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS							10.228,15	0,68 %
12.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	5	46,10	57,62	288,10	0,02 %
12.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	5	34,29	42,86	214,30	0,01 %
12.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	5	80,81	101,01	505,05	0,03 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

12.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	147	13,84	17,30	2.543,10	0,17 %
12.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	5	46,10	57,62	288,10	0,02 %
12.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	5	34,29	42,86	214,30	0,01 %
12.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	5	80,81	101,01	505,05	0,03 %
12.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	5	907,23	1.134,03	5.670,15	0,38 %
13		POV. SÃO FELIX					6.685,32	0,44 %
13.1		LÂMPADAS					385,00	0,03 %
13.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7	30,80	38,50	269,50	0,02 %
13.1.2	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	38,50	115,50	0,01 %
13.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					6.300,32	0,42 %
13.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	4	46,10	57,62	230,48	0,02 %
13.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4	34,29	42,86	171,44	0,01 %
13.2.3	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	4	80,81	101,01	404,04	0,03 %
13.2.4	00034621 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86	13,84	17,30	1.487,80	0,10 %
13.2.5	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	57,62	172,86	0,01 %
13.2.6	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,86	128,58	0,01 %
13.2.7	00003798 SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	101,01	303,03	0,02 %
13.2.8	1861 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.134,03	3.402,09	0,23 %
14		POV. SÃO JOAQUIM					26.463,93	1,75 %
14.1		LÂMPADA					1.578,50	0,10 %
14.1.1	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	30	30,80	38,50	1.155,00	0,08 %
14.1.2	14714 EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	11	30,80	38,50	423,50	0,03 %
14.2		POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					24.885,43	1,65 %
14.2.1	009534 SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	19	46,10	57,62	1.094,78	0,07 %
14.2.2	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	19	34,29	42,86	814,34	0,05 %


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenheira Civil
 CREA - MA 11977587-6

14.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	19	80,81	101,01	1.919,19	0,13 %
14.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	368	13,84	17,30	6.366,40	0,42 %
14.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	11	46,10	57,62	633,82	0,04 %
14.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	11	34,29	42,86	471,46	0,03 %
14.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	11	80,81	101,01	1.111,11	0,07 %
14.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	11	907,23	1.134,03	12.474,33	0,83 %
15			SÃO FELIX					6.685,32	0,44 %
15.1			LÂMPADAS					385,00	0,03 %
15.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7	30,80	38,50	269,50	0,02 %
15.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	38,50	115,50	0,01 %
15.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					6.300,32	0,42 %
15.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	4	46,10	57,62	230,48	0,02 %
15.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	4	34,29	42,86	171,44	0,01 %
15.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	4	80,81	101,01	404,04	0,03 %
15.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	86	13,84	17,30	1.487,80	0,10 %
15.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	57,62	172,86	0,01 %
15.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,86	128,58	0,01 %
15.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	101,01	303,03	0,02 %
15.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.134,03	3.402,09	0,23 %
16			SÃO FELIZ					7.455,65	0,49 %
16.1			LÂMPADAS					1.552,20	0,10 %
16.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	7	30,80	38,50	269,50	0,02 %
16.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	183,62	183,62	0,01 %
16.1.3	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1	786,87	983,58	983,58	0,07 %
16.1.4	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	38,50	115,50	0,01 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 111977587-6

16.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					5.903,45	0,39 %
16.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	1	46,10	57,62	57,62	0,00 %
16.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	34,29	42,86	42,86	0,00 %
16.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	1	80,81	101,01	101,01	0,01 %
16.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	98	13,84	17,30	1.695,40	0,11 %
16.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	57,62	172,86	0,01 %
16.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,86	128,58	0,01 %
16.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	101,01	303,03	0,02 %
16.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.134,03	3.402,09	0,23 %
17			POV. SÃO JOÃO DA MATA					4.617,61	0,31 %
17.1			LÂMPADAS					269,50	0,02 %
17.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	5	30,80	38,50	192,50	0,01 %
17.1.2	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27 (35%)	UN	2	30,80	38,50	77,00	0,01 %
17.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					4.348,11	0,29 %
17.2.1	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA	UN	3	46,10	57,62	172,86	0,01 %
17.2.2	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	3	34,29	42,86	128,58	0,01 %
17.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	3	80,81	101,01	303,03	0,02 %
17.2.4	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	62	13,84	17,30	1.072,60	0,07 %
17.2.5	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	2	46,10	57,62	115,24	0,01 %
17.2.6	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	2	34,29	42,86	85,72	0,01 %
17.2.7	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	2	80,81	101,01	202,02	0,01 %
17.2.8	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	2	907,23	1.134,03	2.268,06	0,15 %
18			POV. POUCO TEMPO / MA-331					5.778,38	0,38 %
18.1			LÂMPADAS					491,62	0,03 %
18.1.1	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO,A60, 30W, 100/240V,BASE E-27	UN	5	30,80	38,50	192,50	0,01 %

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA - MA 11977587-6

18.1.2	050571	SBC	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	1	146,90	183,62	183,62	0,01 %
18.1.3	14714	EMOP	LAMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27 (35%)	UN	3	30,80	38,50	115,50	0,01 %
18.2			POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS					5.286,76	0,35 %
18.2.1	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 (35%)	M	74	13,84	17,30	1.280,20	0,08 %
18.2.2	009534	SBC	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,20m PARA ILUMINACAO PUBLICA (35%)	UN	3	46,10	57,62	172,86	0,01 %
18.2.3	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV (35%)	UN	3	80,81	101,01	303,03	0,02 %
18.2.4	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (35%)	UN	3	34,29	42,86	128,58	0,01 %
18.2.5	1861	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 300 un (35%)	un	3	907,23	1.134,03	3.402,09	0,23 %
19			VEÍCULOS					397.766,40	26,32 %
19.1	31062	AGETOP RODOVIARIA	CAMINHÃO MUNCK	h	960	262,32	327,90	314.784,00	20,83 %
19.2	92144	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	1920	34,58	43,22	82.982,40	5,49 %
20			MOTORISTAS					67.708,80	4,48 %
20.1	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	17,45	21,81	41.875,20	2,77 %
20.2	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960	21,53	26,91	25.833,60	1,71 %
21			ELETRICISTAS					106.176,00	7,03 %
21.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	24,55	30,68	58.905,60	3,90 %
21.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	19,70	24,62	47.270,40	3,13 %

Total sem BDI

1.208.938,17

Total do BDI

302.183,95

Total Geral

1.511.122,12

Larissa Oliveira da Silva
Engenheira Civil
CREA/MA-11977587-6

Obra
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA GOV. LUIZ ROCHA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SBC - 08/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
AGETOP RODOVIARIA - 04/2022 -
Goiás

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 53,87%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SAO JOAO DA MATA	87.876,31	5,82 %
1.1	LÂMPADAS	6.109,62	0,34 %
1.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	82.766,69	5,48 %
2	SEM TERRA	6.179,70	0,34 %
2.1	LÂMPADAS	1.222,88	0,08 %
2.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	3.956,82	0,26 %
3	CENTRO	520.743,96	34,46 %
3.1	LÂMPADAS	63.727,90	4,22 %
3.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	457.016,06	30,24 %
4	CARACOL	52.018,25	3,44 %
4.1	LÂMPADAS	5.452,90	0,36 %
4.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	46.565,35	3,08 %
5	PORTO ALEGRE	61.246,79	4,05 %
5.1	LÂMPADAS	6.640,16	0,44 %
5.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	54.606,63	3,61 %
6	POV. BAIXA GRANDE	21.062,06	1,40 %
6.1	LÂMPADAS	2.100,08	0,14 %
6.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	18.961,98	1,26 %
7	POV.CAJAZEIRAS	30.528,49	2,02 %
7.1	LÂMPADAS	6.449,02	0,43 %
7.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	24.079,47	1,59 %
8	POV. CARACOL	24.296,06	1,61 %
8.1	LÂMPADAS	6.932,10	0,46 %
8.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	17.363,96	1,15 %

9	POV. CENTRINHO	8.210,47	0,54 %
9.1	LÂMPADAS	639,00	0,04 %
9.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS		
10	POV. CENTRO DO BASTEN	7.671,47	0,51 %
10.1	LÂMPADAS	47.417,93	3,14 %
10.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	4.413,06	0,29 %
11	POV. CENTRO DO ISAIAS	43.004,87	2,85 %
11.1	LÂMPADAS	11.356,97	0,75 %
11.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	2.275,07	0,15 %
12	POV. CENTRO NOVO	9.081,90	0,60 %
12.1	LÂMPADAS	11.827,73	0,78 %
12.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	1.599,58	0,11 %
13	POV. SÃO FELIX	10.228,15	0,68 %
13.1	LÂMPADAS	6.685,32	0,44 %
13.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	385,00	0,03 %
14	POV. SÃO JOAQUIM	6.300,32	0,42 %
14.1	LÂMPADA	26.463,93	1,75 %
14.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	1.578,50	0,10 %
15	SÃO FELIX	24.885,43	1,66 %
15.1	LÂMPADAS	6.685,32	0,44 %
15.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	385,00	0,03 %
16	SÃO FELIZ	6.300,32	0,42 %
16.1	LÂMPADAS	7.455,65	0,49 %
16.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	1.552,20	0,10 %
17	POV. SÃO JOÃO DA MATA	5.903,45	0,39 %
17.1	LÂMPADAS	4.617,61	0,31 %
17.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	269,50	0,02 %
18	POV. POUCO TEMPO / MA-331	4.348,11	0,29 %
18.1	LÂMPADAS	5.778,38	0,38 %
		491,62	0,03 %

18.2	POSTES, CABOS E MATERIAS SECUNDÁRIOS	5.288,76	0,35 %
19	VEÍCULOS	387.798,40	25,32 %
20	MOTORISTAS	87.708,80	4,48 %
21	ELETRICISTAS	106.176,00	7,03 %

Total sem BDI

1.208.938,17

Total do BDI

302.183,96

Total Geral

1.511.122,12


 Larissa Oliveira da Silva
 Engenharia Civil
 CREA Nº 1977587-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF N.º XXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Nome	Unidade	Total
1	Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município	Serviços	R\$ 1.511.122,12

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de Execução: Conforme cronograma de execução.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Prazo de validade dos produtos/materiais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0002/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0002/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 (MINUTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1907.0002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.578.554/0001-33**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.1907.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) **meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, xx de xxxxxxxxx de 2023.

.....
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.1907.0002/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.1907.0002/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços n° XXX/2023**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX (CONTRATANTE)** as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	XXXXXXXXXX				
2	XXXXXXXXXX				

GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

.....
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

ANEXO IV

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Cidade (UF), __ de _____ de 2023.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

Empresa _____, por seu representante legal, credencia o Sr.
_____, portador da Carteira de Identidade nº.
_____ para representá-la perante essa Comissão, na Licitação em referência, inclusive com
poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do representante legal pela proponente)

(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2023
PROCESSO N.º 06.1907.0002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ n.º, com sede na Praça João Gonçalves, S/N, Bairro Centro, Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000 através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, RG n.º XXXXXXXXXXXXX e CPF n.º XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º XXX/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo n.º 06.1907.0002/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública para atender as necessidades do município**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 012/2023**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1. O Edital do **Pregão Eletrônico n.º 012/2023** e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

2. A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
3. O Termo de Referência, e;
4. A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) O município tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços deverão ser executados com pontualidade de acordo com cronograma elaborado pela secretaria contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

7.2 Deverá a contratada fazer uso de produtos de primeira linha visando garantir a continuidade dos serviços de iluminação pública.

7.3 Deverá a contratada fazer uso de equipamentos de segurança adequados aos serviços, sob pena de responsabilização e rescisão contratual.

7.4 Deverá a contratada informar á contratante os materiais efetivamente substituídos.

7.5 Deverá a contratada efetuar com segurança ambiental, o descarte de materiais substituídos que possam causar danos ao meio ambiente.

7.6 Deverá a contratada usar de sinalização adequada nos pontos de execução de serviços.

7.7. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados (se houver);

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.**

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

9.2. Prestar os Serviços, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;

9.3. Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

9.4. Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

9.5. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

9.6. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

9.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos Serviços, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

9.8. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Materiais.

9.9. Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

10.2. Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

10.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

10.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

10.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

10.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

16.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais que disciplinam a matéria e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Nome da Empresa), Inscrição no CNPJ N.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF N.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

Local e data

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.1907.0002/2023

ANEXO VII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome / razão social)....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na Sessão Publica da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023** .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Local e data: _____

Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa

CARIMBO CNPJ: